

DECRETO Nº 15233/2019

Concede Licença para Casamento ao servidor Helio Peppes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **HELIO PEPPEES**, matrícula funcional 16101-1, portador da Cédula da Identidade nº 6.181.783-2/PR e CPF/MF nº 894.575.879-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 14 a 21 de março de 2019, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças